

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2557/GAB/SEMED/2021

DATA: 13/12/2021

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município - Setor de Apoio Técnico e Legislativo

ASSUNTO: **Resposta à CI nº 3319/2021 – Requerimento nº 390/2021 – Câmara de Vereadores**

Prezada Janice Muller,

Em resposta à CI nº 3319/2021/PGM, que encaminha o **Requerimento nº 390/2021**, de lavra da vereadora Professora Liliam/PT, amparados nas informações do Setor de Infraestrutura desta Secretaria, informamos o que segue:

1. A obra paralisou devido ao rompimento de contrato com a construtora responsável, devido ao atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos, sendo que houve a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções previstas em contrato.

Assim, a Concorrência nº 09/2021 cujo objeto é o REMANESCENTE DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIVANETE ALVES BRITO DA SILVA, sendo o valor máximo de contratação estipulado para a licitação de R\$ 4.483.163,35, teve como licitante vencedora a Empresa Construtora Irmãos Godoy Ltda, pelo valor de R\$ 3.549.997,44, sendo o prazo de vigência da execução de 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. O contrato com a Empresa foi **assinado em 10 de dezembro** corrente, publicado no Diário Oficial em 11/12/21. O prazo de vigência da execução é de 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, que está prevista para os próximos dias.

2. O planejamento é que um dos blocos seja entregue até o início das aulas no ano de 2022, de modo que os alunos poderão ser atendidos nestes espaço, já reformado. Não se confirmando tal previsão, não se descarta a possibilidade de remanejar algumas turmas para outro espaço, ou ainda de iniciar as aulas de maneira remota na Escola Divanete Alves Brito da Silva, iniciando o atendimento presencial, gradativamente, somente quando da entrega da primeira parte das obras.

3. Esclarecemos que a Secretaria de Educação não pode investir recursos para a reforma do local, pois trata-se de espaço não vinculado à Pasta, sendo que esta possui recursos vinculados, para investimentos em Manutenção de Desenvolvimento do Ensino. Assim, a Semed solicitou ao Território

maib

Cidadão a reforma do espaço para adequar as turmas, assim como a cozinha para o preparo da merenda. Tais intervenções vem sendo realizadas, para melhorar o atendimento. Algumas intervenções como a instalação de bebedouros, ventiladores, adequação da iluminação foram realizadas por esta Secretaria.

4. O espaço onde os alunos são atendidos no momento não é destinado ao atendimento permanente para atividades de ensino, de modo que não possui as referidas autorizações. Trata-se de um espaço temporário, para a conclusão do ano letivo de 2021, frente às obras de reforma da Escola. As intervenções, como dito acima, foram realizadas para possibilitar o atendimento.

5. Como dito acima, trata-se de espaço temporário, necessário frente a reforma da Escola. Foram feitas adequações para melhorar o atendimento.

6. O prazo de vigência da execução é de 12 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, que está prevista para os próximos dias.

Conforme dito acima, o planejamento é que um dos blocos seja entregue até o início das aulas no ano de 2022, de modo que os alunos poderão ser atendidos nestes espaço, já reformado. Não se confirmando tal previsão, não se descarta a possibilidade de remanejar algumas turmas para outro espaço, ou ainda de iniciar as aulas de maneira remota na Escola Divanete Alves Brito da Silva, iniciando o atendimento presencial, gradativamente, somente quando da entrega da primeira parte das obras.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4098


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação